

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL  
Nº 387 DE 12/03/26  
ASS.: [assinatura]

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM 12/03/26  
ASS.: [assinatura]

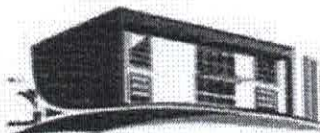
## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06 DE 06 DE MARÇO DE 2025**, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 50.870.081/0001-59, Rua Sete de Setembro, n.º 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ).

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF n.º: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, n.º 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ.

**CONTRATADA:** AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 50.870.081/0001-59, neste ato representado pela Sra. Amanda Moreira Bernardo, CPF n.º 140.616.037-79, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 06 de 06 de março de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.**

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do (Vigência e Prorrogação), Cláusula Sétima do (Reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentaria), que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

**A Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, passa a ter a seguinte redação.**

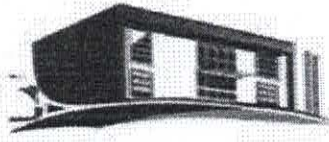
O contrato terá vigência à partir de 06 de março de 2026, à 05 de março de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço.**

**A Cláusula Quinta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação.**

Ite m	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ.	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).



**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentaria.**

A Cláusula Decima Terceira: Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema/RJ, 04 de março de 2026.

Hugo Fernandes  
Presidente

CPF nº: 101.874.957-85.

Documento assinado digitalmente

gov.br

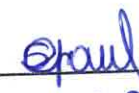
AMANDA MOREIRA BERNARDO  
Data: 04/03/2026 14:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

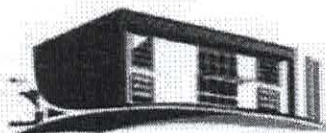
Amanda Moreira Bernardo

CPF nº 140.616.037-79

Testemunhas:

  
CPF: 131.042.267-25

  
CPF: 073.496.387-44



## **DECLARAÇÃO.**

A Empresa AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 50.870.081/0001-59, neste ato representado pela Sra. Amanda Moreira Bernardo, CPF nº 140.616.037-79, residente na Rua Sete de Setembro, nº 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000, DECLARA, para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.

Miracema/RJ, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA MOREIRA BERNARDO  
Data: 04/03/2026 14:32:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Moreira Bernardo  
CPF nº 140.616.037-79